



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1.085/2021.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal,

*Considerando a impossibilidade da Sra. **APARECIDA GLATZ RODRIGUES** de se fazer presente na oitiva do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2021;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a presente Comissão Processante Permanente do Município de Paranaíta/MT, para apurar a DENUNCIA no Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2021, que passará ser composta com os seguintes membros:

- PRESIDENTE:

ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES

- MEMBRO:

ANCELMA CORNETTIONE NARDO DE FREITAS

ALCIRENE BARROS DA SILVA

Art. 2º - Ficam os Servidores ora dispensados de suas atividades funcionais nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Art. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração, Meio Ambiente e Mineração.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de setembro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT